



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 0067/2021

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 67/2021

Assunto: Solicita Providência

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfenas - MG

Requeiro à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o § 3º, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que seja incluída como Secretária da Comissão Especial de Direitos Humanos desta Câmara Municipal de Alfenas, a Vereadora Teresa Suelene de Paula.

J U S T I F I C A T I V A

Acontece que, diante da solicitação realizada por intermédio do Requerimento nº 07/2021, fora devidamente constituída a Comissão Especial de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Alfenas, através da Resolução nº 05/2021.

Isto posto, considerando a relevância da matéria, bem como que existem pautas a serem analisadas pela mencionada comissão, faz-se necessária a inclusão da referida Vereadora como Secretária, para que as devidas reuniões possam ser realizadas.

Sem mais para o momento, renovamos voto de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 26/02/2021.

Vagner Tarcísio de Moraes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

